
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº. 3.696/2015

AMARIDO TOSTES, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade do que dispõe a Lei Específica nº 1.557/2015:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito especial no valor de R\$. 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.506/2014, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR - R\$.
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACÃO		
05.001.15.452.0023.1090	CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	41602	520.000,00
05.004.26.782.0032.1091	AQUISIÇÃO DO ROLO COMPACTADOR DE SOLO		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	41603	380.000,00
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.		
06.008.12.361.0018.1092	AQUISIÇÃO DE ONIBUS		
44.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	41671	600.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.500.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior será utilizado a Operação de Crédito, junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, nos termos da Lei específica nº 1.544/2015, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 4º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 30 de junho de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:21BE776B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 27/07/2015. Edição 0799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>